



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTEARIA N°. 132/2025

Atílio Vivácqua - ES, 19 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR O ASSESSOR LEGISLATIVO, a Senhora Jovanna Silva de Souza Pin, inscrita no CPF nº. 150.---.897-41, das funções descritas na Lei Complementar nº 872/2010 e suas alterações.

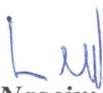
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Jovanna Silva de Souza Pin
Assessor Legislativo

GABINETE DO PRESIDENTE,


Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"